

3º. Edital de Credenciamento para Professor do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP

EE Urubupungá – Ilha Solteira/SP – Diretoria de Ensino Região de Andradina.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Andradina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as **Resolução Seduc -7, de 11-1-2021**, alterada pela na **Resolução Seduc – 15, de 29-2-2024**, torna público o presente edital para realização do processo seletivo de docentes, para jornada integral na atuação presencial em atividades ligadas à inovação tecnológica e educacional, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – EE Urubupunga – Ilha Solteira/SP - Diretoria de Ensino da Região de Andradina/SP.

Vagas: **2 vagas para Professor e Cadastro Reserva**

Inscrições: Período de **14/03/2024 à 22/03/2024**

1) Sobre o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista:

Com o objetivo principal de tornar-se referência de educação pública no Brasil e de posicioná-la entre as redes que mais avançam na aprendizagem no mundo, e tendo como desafio, no atual contexto da Secretaria da Educação, de garantir uma educação de qualidade que seja atraente às crianças e jovens do Século XXI, o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista visa potencializar as ações relacionadas à Tecnologia e Inovação por meio de

experiências de aprendizagem ativas, pessoais e colaborativas em um espaço em que os estudantes e professores são os criadores e vivenciam ações relacionadas à ideação, cultura Maker, programação, robótica reciclável, educomunicação, educação midiática, prototipação, entre outros.

Para atingir uma educação de excelência e com equidade para todas as crianças, adolescentes e jovens, todas as ações estão conectadas aos principais anseios desses

estudantes. Desta forma, o Processo Seletivo está voltado à seleção de Professores da rede Estadual de Ensino, para desempenhar a função docente no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista e contribuir para efetivação das ações propostas e melhoria da qualidade de ensino.

2) Para o desempenho da função, o docente do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista deverá apresentar Perfil Profissional que atenda o estabelecido aos seguintes requisitos:

- I. Ser docente vinculado à rede estadual de ensino:
 - Titular de Cargo
 - Categoria F
 - Docentes contratados ou candidatos a contratação-Categoria OEstar inscrito no processo anual de atribuição, nos termos da portaria CGRH 3 de 18-01-2024 e suas alterações
- II. Ser portador de Licenciatura Plena ou qualificado, Bacharel/Tecnólogo

3) Atribuições específicas do docente do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- I – ofertar aos estudantes e docentes visitantes do CIEBP trilhas, atividades, mentorias e formações;
- II – criar atividades que serão desenvolvidas nos espaços do CIEBP, que promovam a tecnologia e a inovação, para os docentes e estudantes da rede;
- III – construir materiais e recursos pedagógicos, baseado em metodologias ativas, para utilização no CIEBP e nas Unidades Escolares;
- IV – atuar em conjunto com os demais docentes do CIEBP, de forma a promover o trabalho cooperativo e colaborativo;
- V – Preparar, organizar e executar atividades desenvolvidas para os estudantes e docentes da rede, conforme a proposta de cada espaço do CIEBP;
- VI – acompanhar e subsidiar a monitoria de projetos e ações propostas pela rede para serem desenvolvidas no CIEBP;
- VII – desenvolver e implementar estratégias e metodologias diversas, tendo como foco

aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;

VIII – participar em reuniões pedagógicas e formações continuadas visando o aperfeiçoamento da prática docente;

IX – implementar as ações e projetos educacionais na Rede, em consonância com o Currículo Paulista;

X – acompanhar as ações do Hub de Inovação;

XI – construir materiais abertos, como guias, manuais e documentos orientadores.

4) Habilidades necessárias para atuar como Docente do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista

- Capacidade de avaliação, mediação e mentoria;
- Habilidade e conhecimento para construção de projetos;
- Disposição para receber treinamento imersivo no uso de computadores, máquinas, ferramentas e equipamentos, bem como em novas metodologias;
- Familiaridade e interesse em práticas pedagógicas curriculares que trabalhem o desenvolvimento de roteiros, escrita e comunicação midiática, produção de desenhos, vídeos etc.

4.1) Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário <https://forms.gle/efgvmgP6ij5PVHH27> no período de 14/03/2024 a 22/03/2024.

Além do preenchimento do formulário, será solicitada a gravação e envio de um vídeo explicando os conhecimentos e a utilização de tecnologias educacionais. O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos, e deverá ser disponibilizado em plataforma gratuita de streaming (Youtube, Vimeo ou similares).

4.2) Entrevista

As entrevistas serão agendadas pela Comissão Responsável, designada pelo Dirigente Regional de Ensino, em parceria com a Equipe de Gestão do CIEBP Central – EE Urubupunga.

4.3) Seleção

A seleção será realizada a partir da avaliação do candidato em relação às habilidades e competências descritas neste edital, utilizando as informações prestadas no formulário, o vídeo enviado e a entrevista.

5) Classificação

A seleção com a classificação final será publicada no site eletrônico da Diretoria de Ensino: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br> a partir do dia 27/03/2024

6) Interposição de Recursos

Não caberá recursos quanto ao processo de análise das informações e documentos solicitados, assim como da entrevista.

7) Disposições Finais

- O Docente do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
- O presente Processo Seletivo finaliza com a designação dos candidatos aprovado e selecionados;
- O Candidato que tiver acúmulo no horário de trabalho do Centro de Inovação-CIEBP, fica impedido de participar do processo de credenciamento;
- Uma vez realizada a inscrição, o candidato está ciente e de acordo que após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino e do Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo a seleção dos interessados;
- O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado – DOE;
- Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino e pelo Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo.

Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino de Andradina

Nádia Marques Ikeda Pereira
Dirigente Regional de Ensino